

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III
Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – Principal
Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt
2. **PRESIDENTE:** WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JORGE BICHARA

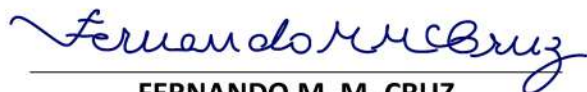
PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	Esporte ATLETISMO									
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.									
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATELETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – XLII Troféu Brasil LOTERIAS CAIXA Interclubes de Atletismo</td> <td>Adulto (M/F)</td> <td>06 a 09/07/2023</td> <td>Cuiabá/MT</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATELETA SIM/NÃO	Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – XLII Troféu Brasil LOTERIAS CAIXA Interclubes de Atletismo	Adulto (M/F)	06 a 09/07/2023	Cuiabá/MT
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATELETA SIM/NÃO						
Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – XLII Troféu Brasil LOTERIAS CAIXA Interclubes de Atletismo	Adulto (M/F)	06 a 09/07/2023	Cuiabá/MT	Sim						
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC O quantitativo de passagens aéreas por Clube foi determinado por uma classificação considerando a posição no resultado geral CBAt em cada CBI® das categorias Sub16, Sub18, Sub 20, Sub23 e Adulto, segmentado em 3 grupos distintos: <ul style="list-style-type: none"> G1 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 1ª a 8ª posição totalizando 12 (doze) passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino) no CBI®; G2 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 9ª a 16ª posição totalizando 10 (dez) passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino) no CBI®; G3 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação a partir da 17ª posição ou Clubes que não disputaram ou não pontuaram em 2022, totalizando 05 (cinco) passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino) no CBI®. A soma da classificação em cada CBI totaliza o quantitativo (saldo) de passagens aéreas por clube para todo o calendário. A tabela anexa demonstra os quantitativos por Clube, com previsão para chegada 01 (um) a 02 (dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"> Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas. As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC. 									
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC) O quantitativo de passagens aéreas por Clube para membros da Comissão Técnica, foi determinado por uma classificação considerando a posição no resultado geral em cada CBI® das categorias Sub16, Sub18, Sub 20, Sub23 e Adulto, segmentado em 3 grupos distintos: <ul style="list-style-type: none"> G1 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 1ª a 8ª posição totalizando 03 (três) passagens aéreas por clube, no CBI®; G2 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 9ª a 16ª posição totalizando 2 (duas) passagens aéreas por clube, no CBI®; 									

		<ul style="list-style-type: none"> G3 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação a partir da 17ª posição ou Clubes que não disputaram ou não pontuaram no evento em 2022, totalizando 01 (uma) passagem aérea por clube, no CBI®; <p>A soma da classificação em cada CBI totaliza o quantitativo (saldo) de passagens aéreas por clube para todo o calendário. A tabela anexa demonstra os quantitativos por Clube, com previsão para chegada 01 (um) a 02 (dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>Passagens aéreas para 15 (quinze) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional com previsão para chegada 03 (três) dia (s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>Passagens aéreas para 15 (quinze) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional com previsão para chegada de 01 (um) dia (s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. O árbitro designado na função de Coordenador Técnico com previsão para chegada 03 (três) dia (s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da OS.
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 31/12/2023
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.
12	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional. Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.

13	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
----	---------------------	---

Campinas, 23/11/2022.



FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

WLAMIR LEANDRO
MOTTA
CAMPOS:12145676813

Assinado de forma digital por
WLAMIR LEANDRO MOTTA
CAMPOS:12145676813
Dados: 2022.11.24 11:48:22 -03'00'

WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
Presidente da CBAt